

EXPED. NTE DO DIA
EM 18 / 11 / 2008
[Signature]



Protocolado Sob nº 0866
Em 18/11/2008
[Signature]
ENCARREGADO
"Deus Siga Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº068/2008

Proponente : Donato de Souza Alencar

Destinatário : Ilm^a Sr^a Ivanilda Mayer Klippel Andrade e demais membros do grupo alegria

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

MOÇÃO DE APLAUSOS E
RECONHECIMENTO AO "GRUPO ALEGRIA"
DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O Poder Legislativo Municipal de Marechal Floriano, através do Vereador **Donato de Souza Alencar**, vem por meio desta, apresentar a Mesa de acordo com o Regimento Interno a presente Moção de APLAUSOS E RECONHECIMENTO, tendo como distinção a Sr^a. **Ivanilda Mayer Klippel Andrade**, e demais membros que integram o "Grupo Alegria" de Marechal Floriano-ES..

O "Grupo Alegria", tem a feliz iniciativa de realizar um excelente trabalho frente às crianças de nosso município. Todos os anos este "Grupo Alegria" representado por esta cidadã realiza a festa das crianças, do qual já é aguardado por todos.

Parabenizo-o a todos pelos festejos que aconteceu no ultimo domingo dia **09 de novembro**, no Salão Comunitário da Igreja de Sant'Ana, pela organização, e responsabilidade no transcorrer do evento.

Esta iniciativa são de grande valia para o nosso município, servindo as mesmas, de exemplo aos nossos municípios.

Desta Forma, se faz justa e merecida a homenagem ora proposta pelo vereador **Donato de Souza Alencar**, a esta cidadã, que além do excelente trabalho é filha do Município de Marechal Floriano, o que muito nos orgulha.

Assim , como reconhecimento por sua marcante atuação frente a este Grupo, que na presente data, registro nos Anais desta Casa de Leis, esta moção de aplausos e reconhecimento à sua pessoa.

Requeiro ainda que, cópia da deliberada, seja enviada a homenageada e estendida aos demais membros.

APROVADO

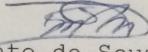
Em 18 / 11 / 2008
[Signature]
Presidente

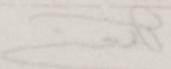


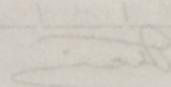
"Deus Sua Louvado"
Lei Municipal n° 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2008.


Donato de Souza Alencar
VEREADOR


D.o dia


Em